

GÁS NATURAL
PARA AQUECIMENTO,
NO CHUVEIRO

MANUAL DO CONSUMIDOR

GA|MIG
Grupo Cemig

GÁS NATURAL
PARA COCÇÃO,
NO FOGÃO

› Composição média do Gás Natural da GASMIG

Esta composição é semelhante à composição do Gás Natural produzido na Bacia de Campos, tendo uma concentração média de 90% de metano e 10% de etano e outros gases combustíveis.

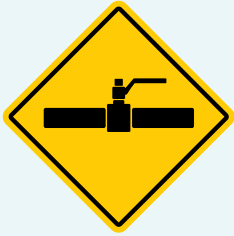
› Vantagens do Gás Natural Canalizado de Rua

Comparado a outras alternativas energéticas, o Gás Natural Canalizado de Rua apresenta inúmeras vantagens:



MAIS SEGURO

- Mais leve que o ar, se dissipa rapidamente em caso de vazamento, o que diminui o risco de explosões.
- O gasoduto é subterrâneo, o que reduz o risco de acidentes e dispensa estocagem em recipientes de alta pressão.
- Reduz o tráfego de prestadores de serviços e o trânsito de caminhões no bairro.



MAIS PRÁTICO

- Você não precisa se preocupar com transtornos de reabastecimento ou controle de estoque, liberando espaço no seu imóvel para utilizações mais funcionais, como: novas vagas de garagem, bicicletário, entre outras.
- Por ser canalizado, o fornecimento do gás é direto e contínuo.



MAIS MODERNO

- A queima é mais limpa, sem fuligem e com menor geração de CO_2 , o que contribui para a conservação de utensílios e equipamentos.
- O gás natural é encontrado na natureza, dispensando tratamentos químicos de refinaria, que agredem o meio ambiente.
- Tecnologia utilizada em grandes cidades do mundo.

3 INSTALAÇÕES INTERNAS EM PRÉDIOS

Para ser usado com segurança, toda edificação residencial deve ter as suas instalações para gás adequadas às normas técnicas em vigor para qualquer tipo de gás. A GASMIG sempre respeita essa regra.

IMPORTANTE: se você está envolvido na construção ou reforma de residências e edifícios, entre em contato com a GASMIG. A equipe técnica está à disposição dos engenheiros, construtores e arquitetos para fornecer os dados e orientações necessárias para qualquer modificação da rede de distribuição do Gás Natural Canalizado de Rua. Acesse o site www.gasmig.com.br e baixe o Regulamento de Instalações Prediais de Gás – RIPGAS.

4 TARIFA DO GÁS NATURAL CANALIZADO DE RUA

A tarifa do Gás Natural Canalizado de Rua é controlada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE. As tarifas são transparentes, publicadas no Diário Oficial e somente podem ser alteradas após deliberação governamental.

5 SUA CONTA DE GÁS

O Gás Natural Canalizado de Rua é entregue, medido e faturado em m³ (metros cúbicos).

A conta de gás é mensal, com a cobrança somente pelo consumo medido no período. A fatura é enviada para o condomínio, quando a medição for coletiva, ou para cada morador, quando houver medição individual (verifique com o síndico ou administradora).

› Entrega da fatura

Caso você não tenha recebido sua fatura até cinco dias do vencimento, solicite a segunda via através da Central de Atendimento, no telefone 117, ou pelo Fale Conosco no site: www.gasmig.com.br.

› Pagamento da fatura

Até o vencimento, o boleto/título bancário poderá ser pago em qualquer banco, conforme norma da Febraban*.

* Norma da Febraban: Até o vencimento, os boletos de cobrança de qualquer banco são pagáveis com cheque nas agências do banco recebedor ou em moeda corrente. Após a data de seu vencimento, somente poderão ser pagos no banco que os emitiu.

Para atualizar o boleto, o cliente deverá acessar:
<http://www.itaubr.com.br/servicos/boletos/atualizar>.

O boleto será emitido para pagamento na mesma data e poderá ser pago em qualquer banco. O cliente deverá inserir o código do boleto de sua fatura e solicitar segunda via, conforme exemplo abaixo:

Banco Itaú 341-7 34191.09008 00246.172936 81907.880009 2 62440000002382

Serviços > Boletos

Atualização de boletos Centrais de renegociação

Seu boleto venceu?

Para você que é **correntista Itaú**, acesse sua conta na internet e faça o pagamento mesmo fora do vencimento, sem necessidade de atualizá-lo. Se você **não é nosso correntista**, atualize aqui a data de vencimento de seu boleto, já com o cálculo de juros e multas, e pague no banco de sua preferência. Esse serviço está disponível somente para boletos registrados.

Escolha uma opção

Dados do boleto

Dados do boleto - Atualização de Boleto Vencido

Digite a representação numérica @ do código de barras ou os dados de Agência/Código Beneficiário e Nosso número @ (apenas os números, sem espaços, pontos ou barras):

Itaú Unibanco

Os boletos de renegociação de crédito são válidos até a data acordada entre o cliente e o Banco. Após esta data, entre em contato com a Central de Renegociação para atualização

Por favor, repita os caracteres da figura ao lado:

Se não conseguir visualizar, [solicite outra imagem](#).

Anterior Próximo

- Caso necessário, você poderá solicitar uma segunda via da sua fatura de gás pela Central de Atendimento no telefone 117.
- Mantenha sempre um e-mail de contato atualizado em seu cadastro junto à GASMIG, para a agilidade no seu atendimento.

› Leitura média

É adotada quando há alguma restrição à leitura mensal (obstrução, falha do medidor, etc.). Nestes casos, para o valor faturado é aplicada a média aritmética dos três últimos faturamentos.

› Aumento de consumo

Aumento ou redução do valor na conta de gás, em geral, podem significar alterações nos hábitos de consumo.

Normalmente entre os meses de dezembro e março, em função do clima, férias e feriados, o consumo de Gás Natural Canalizado de Rua tende a ser menor.

Já entre os meses de abril e novembro, com temperaturas mais baixas e algumas mudanças de hábitos, ocorre maior consumo do combustível.

Deve-se também verificar se foi realizada a manutenção periódica nos aparelhos a gás. Essa revisão garante maior eficiência e conseqüentemente economia, além de evitar acidentes.

› Contas quitadas

A GASMIG recomenda que você guarde por no mínimo 01 (um) ano suas faturas pagas. O pagamento em dia evita transtornos.

› Apuração do volume consumido e fator de correção

A quantidade de um gás depende do volume (m^3) que ocupa. Por sua vez, o volume depende da pressão em que ele se encontra. Quando um gás é submetido a diferentes pressões, provoca-se uma variação em seu volume. Entretanto, a quantidade (massa de gás) continua sendo a mesma.

No Brasil, a prática de comercialização do Gás Natural Canalizado de Rua estabelece que o gás pode ser medido em pressões distintas. Mas a cobrança do gás consumido deve obedecer à condição de referência de temperatura e pressão. Para estar de acordo com essa condição de referência, a GASMIG utiliza fatores de correção. Somente depois de corrigir o volume do gás medido, é que se emite a fatura para o consumidor. Os valores dos fatores de correção encontram-se no item 6 da fatura na página 12.

IMPORTANTE: o fator de correção não altera a quantidade de gás consumido. Além de corrigir a influência da pressão, o fator de correção também corrige outras grandezas que afetam o volume do gás, tais como: temperatura e poder calorífico do gás.

No âmbito nacional, a condição de referência para fornecimento do gás é a seguinte:

- Pressão de 1 atm
- Temperatura de 20°C
- Poder calorífico superior a 9.400 kcal/m³

› Cálculo do valor da fatura

A conta da GASMIG é calculada da seguinte forma:

- 1 O volume de gás medido é obtido subtraindo o valor informado na leitura atual da leitura anterior.
 - 2 Este volume deverá ser multiplicado pelos fatores de correção PTZ e PCS (informação encontrada na fatura), obtendo-se assim, o consumo do período.
 - 3 O consumo do período deverá ser multiplicado pela tarifa variável e a este valor deverá ser somado o Termo Fixo. O resultado será o total a pagar em reais.
- As informações acerca da apuração do consumo do período estão registradas no campo “Dados de Medição” na sua conta de gás, e as informações acerca do total a pagar no campo “Dados do Faturamento”.
 - Para se manter informado acerca das tarifas praticadas pela GASMIG, visite nossa página em: <http://www.gasmig.com.br/Tarifa>.

6 CONVERSÃO DE APARELHOS A GÁS

Para o funcionamento adequado, os aparelhos a gás devem ser adaptados para Gás Natural Canalizado de Rua. Verifique no aparelho ou no seu manual para qual combustível está adaptado.

Novos aparelhos a gás: quando novos moradores chegarem ao condomínio ou acontecerem eventuais trocas de aparelhos a gás (fogão, aquecedor, churrasqueira, entre outros), é obrigatório que os novatos sejam informados e orientados quanto ao uso do Gás Natural Canalizado de Rua, pois os aparelhos movidos a gás devem ser específicos para o recebimento desse energético.

Caso o novo morador já tenha um aparelho recém-adquirido e que seja compatível apenas com GLP, será necessário fazer uma adaptação para o funcionamento com o Gás Natural Canalizado de Rua. Nesses casos, entre em contato com a assistência técnica autorizada do fabricante do equipamento para solicitar a adaptação.

Para mais informações sobre a conversão de aparelhos a gás, entre em contato com a GASMIG pelo telefone 117 ou acesse site: www.gasmig.com.br.

OBS.: Se o seu aparelho não é apropriado para o recebimento do Gás Natural Canalizado de Rua, em nenhuma hipótese poderá ser ligado. Toda instalação de novos aparelhos deve ser realizada por profissionais devidamente habilitados.

7 FORNECIMENTO SUSPENSO

O consumidor que tiver o fornecimento suspenso deverá quitar todas as faturas pendentes e pagar as taxas de religação para ter o fornecimento restabelecido.

8 PROCEDIMENTO EM CASO DE VAZAMENTO NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO

- Feche imediatamente a válvula de bloqueio dos aparelhos a gás para interromper o fluxo.
- Não ligue nenhum aparelho elétrico, disjuntores, interruptores.
- Abra todas as portas e janelas para permitir o máximo de ventilação ao ambiente.
- Feche a válvula do bloqueio geral de gás da residência, que geralmente fica no corredor do andar ou no quadro de distribuição, no térreo.
- Não utilize fósforos, velas ou qualquer outro dispositivo que produza chama ou centelha para localização do vazamento.
- Pessoas e animais não devem permanecer no local do vazamento.
- Procure identificar a origem do odor de gás.
- Ligue imediatamente para a nossa Central de Atendimento para informar a emergência: 117.

9 PROCEDIMENTO EM CASO DE FALTA DE GÁS

Verifique se as válvulas do medidor e dos aparelhos estão abertas (no sentido da tubulação). Caso apenas algum dos aparelhos esteja sem fornecimento, primeiro solicite atendimento à assistência técnica autorizada pelo fabricante. Caso todos os aparelhos estejam sem fornecimento, ligue para a Central de Atendimento e peça uma verificação.

Entre em contato com a GASMIG pela Central de Atendimento: 117. Plantão 24h.

10 USO E CONSERVAÇÃO DOS APARELHOS A GÁS

Para aproveitar melhor todo o conforto que o Gás Natural Canalizado de Rua oferece, cuide bem dos aparelhos a gás, seguindo as recomendações abaixo:

- Efetue a manutenção periódica dos aparelhos a gás.
- Realize a revisão conforme orientação do fabricante, contratando o serviço de profissionais habilitados e/ou com assistências técnicas autorizadas e com registro no CREA.
- Não altere a pressão de fornecimento do gás, pois isso pode danificar os aparelhos e aumentar o consumo.
- A chama deve ser firme e manter coloração azulada.
- Acenda o forno com a porta aberta.
- Caso não seja possível acender o queimador, feche a válvula de controle de gás. Espere alguns segundos para que haja a dissipação e tente novamente.
- Mantenha a ventilação permanente no ambiente onde estão instalados os aparelhos a gás.

11 DICAS PARA ECONOMIZAR O GÁS NATURAL CANALIZADO DE RUA

- Para acender qualquer queimador a gás, primeiro acenda o fósforo ou qualquer outro instrumento de ignição e depois abra a válvula de controle do equipamento de gás.
- Quando a água começar a ferver, coloque o queimador do fogão na posição de fogo baixo.
- Ao utilizar o forno, procure mantê-lo fechado, aproveitando ao máximo o calor produzido.
- Procure sempre observar se há vazamento em aparelhos e instalações.
- Promova a manutenção periódica do seu equipamento.
- Não instale aparelhos a gás em locais de forte corrente de ar.
- Regule a temperatura da água do aquecedor para que seja necessário acionar somente o registro de água quente.
- Não deixe o piloto do aquecedor de passagem aceso constantemente.
- Quando a chama sair pela borda do queimador do seu fogão ou quando estiver amarela, regule o aparelho.

- Elimine rapidamente qualquer tipo de vazamento.
- Limpe periodicamente os injetores dos queimadores.

Mais informações, acesse o site da Conpet:

<http://www.conpet.gov.br/>

12 DESLIGAMENTO DO FORNECIMENTO DE GÁS

Em caso de mudança, solicite à Central de Atendimento o desligamento e a fatura final.

Com esse procedimento você não correrá o risco de responder pelo consumo de terceiros.

13 NOVOS MORADORES – ATENÇÃO!

- Regularização cadastral: todo novo morador deverá se informar sobre o sistema de faturamento de gás do condomínio. Caso a conta de gás seja individual, o morador deverá entrar em contato com a GASMIG pelo telefone 117 e solicitar a troca de titularidade.
- Aparelhos movidos a Gás Natural Canalizado de Rua: leia com atenção o item 6 “Conversão de aparelhos a gás” deste manual. Os aparelhos que usam gás para funcionamento devem estar aptos para receber o Gás Natural Canalizado de Rua.

14 PRINCIPAIS DÚVIDAS

1 *Qual o prazo de garantia da conversão dos aparelhos a gás realizada pela GASMIG?*

90 dias.

2 *O que fazer quando os aparelhos estiverem desregulados?*

Se tiverem sido convertidos pela GASMIG e estiverem dentro do prazo de garantia, entre em contato com a Central de Atendimento e solicite auxílio técnico. Caso contrário, procure uma assistência técnica autorizada.

3 *Os equipamentos convertidos para o gás natural podem ser novamente convertidos para o sistema antigo?*

A conversão dos aparelhos para o gás natural se resume à troca de algumas peças. A volta ao sistema antigo é sempre possível e simples, basta procurar uma assistência técnica autorizada. Por isso, recomendamos que guarde as peças substituídas.

4 *A GASMIG está preparada para enfrentar situações emergenciais?*

Sim. A GASMIG possui um completo plano de emergência, amplamente discutido com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Rodoviária e demais entidades afins do Estado. Portanto, qualquer um destes órgãos poderá ser acionado a qualquer momento, dentro do que foi planejado e treinado exaustivamente. Constantemente, é feita simulação em tempo e situação reais, a fim de manter equipes sempre treinadas. Mantenha seu cadastro atualizado.

15 NORMAS E LEGISLAÇÃO

ABNT NBR 15526

Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução.

ABNT NBR 13103

Instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Requisitos dos ambientes.

Estas normas podem ser adquiridas junto a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

RIPGAS

A GASMIG disponibiliza aos clientes e comunidades o Regulamento para Instalações Prediais de Gás – RIPGAS. Esse regulamento estabelece as condições mínimas exigíveis para elaboração de projetos, execução, fiscalização e reforma das instalações prediais (comerciais e residenciais) destinadas ao uso do gás natural e pode ser acessado no site da GASMIG.

PROCON MG

Rua dos Goitacazes, 1.202 - Centro, Belo Horizonte
Telefone: (31) 3250-5033

GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais

Sede administrativa e operacional:

Av. Barbacena, 1.200 – 7º andar – Santo Agostinho

Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 3265-1000 – Fax: (31) 3265-1100

Você pode entrar em contato pelo telefone 117.

A ligação é gratuita e o atendimento às emergências funciona 24 horas. Para outras solicitações, o atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 14h.

www.gasmig.com.br